THE REAL PROPERTY OF THE PARTY OF THE PARTY

Sul-PR, 29 de Abril de 2014.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 149/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO

<u>SUL-PR</u>, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 65, Parágrafo Único e Incisos VI e XV da Lei Orgânica do Município, <u>RESOLVE: REVOGAR NA INTEGRA</u>, a Portaria de n.º 125/2014 de 14/04/2014, Publicada no Órgão Oficial do Município na data de 17/04/2014, Fls 2-A, Edição de n.º 1874 que <u>DELEGOU PODERES</u> para que o Servidor Público Municipal Estatutário o Sr <u>ALCIR PEDRO AUGUSTO PIRES</u>, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 4.151.672-0-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de <u>AGENTE ADMINISTRATIVO III</u>, Nível (K-08) respondesse pela SAAMA (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE) a contar de 05 de Maio de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do

Sirlene Pereira Ferreira Svartz Prefeita Municipal